



---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 23/2020 e Pregão Presencial nº 13/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas informatizados de gestão pública para a Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG. GANHADOR: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o lote 01, valor estimado total de R\$219.900,00. Igaratinga, 03 de abril de 2020. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA EMCONBRÁS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018. PREGÃO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA Nº 16/2018. PROCESSO DE ADESÃO AO PREGÃO Nº 027/2017 DO MUNICÍPIO DE PEQUI.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 069/18, firmado aos 05 de abril de 2018, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a necessidade contínua de manutenção dos serviços de tapa buracos nas vias públicas do Município, conforme justificativa técnica do setor de engenharia (anexo);

Considerando que a manutenção dos serviços de tapa buraco é de natureza essencial, devendo ser realizado continuamente.

Considerando que adesão ao pregão nº 027/2017 apresenta preços e condições vantajosa ao Município.

Considerando que os valores cobrados pela empresa não serão reajustados, mantendo-se o preço desde à adesão ao pregão nº 027/2017.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 05.04.2020 à 31.12.2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga - MG, 03 de Abril de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.245 – Ano VI – 04/04/2020**

Contratante

Ricardo Franco Abreu Emconbrás -  
Empresa de Conservação Brasileira –  
Contratado

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador Municipal

---